CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP: 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÂO Nº 76 / 98 de 04 de maio de 1.998

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÂO EXCLUSIVA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 4º, art. 8º da Lei Municipal Nº 225/95.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Robson Coutinho, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário da Câmara Municipal, 40 % (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, sobre o vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução,correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG., aos 04 de de maio de 1.998.

Antônio Claúdio Valentim da Silva
Presidente da Câmara

José dos Santos Zanon.
José dos Santos Zanon
Vice-Presidente

Gilberto Luiz de Freitas Leite
Secretário